

## Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola

### Grupo 330- Inglês

Ano Letivo 2017/2018

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

Horário(s) a concurso:

|    |        |    |            |
|----|--------|----|------------|
| 80 | Inglês | 22 | Temporário |
|----|--------|----|------------|

| Escola Secundária Sebastião da Gama           |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
|---|----------------|------|-------------|------|--------|-----------------------|----------------|------|-------------|------|
| Horário do professor: Marina Ferreira         |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| Docente: Marina do Rosário Rodrigues Ferreira |                |      |             |      |        | Horário nº: 2412      |                |      |             |      |
| Habilitações:                                 |                |      |             |      |        | Categoria: Grupo: 330 |                |      |             |      |
| Ano letivo: 2017 - 2018                       |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| Tempos  | Segunda        | Sala | Terça       | Sala | Quarta | Sala                  | Quinta         | Sala | Sexta       | Sala |
| 08:15 - 09:00                                 |                |      |             |      |        |                       | ▲ DT-R         | A028 | ▲ DT-R      | A028 |
| 09:00 - 09:45                                 | 9C / ING_EB    | O102 | 9E / ING_EB | O102 |        |                       | 9A / ING_EB    | O001 | 9E / ING_EB | O102 |
| 10:00 - 10:45                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| 10:45 - 11:30                                 | 9A / ING_EB    | O002 | 9D / ING_EB | O109 |        |                       | 11H / DT       | DT   | 11B / ING_S | A111 |
| 11:45 - 12:30                                 | ■ 10A / Ap_Ing | BIB1 |             |      |        |                       | 9C / ING_EB    | O101 |             |      |
| 12:30 - 13:15                                 | 9D / ING_EB    | O109 | 11H / ING_S | O002 |        |                       |                |      | 11H / ING_S | A201 |
| 13:30 - 14:15                                 |                |      |             |      |        |                       | ■ Orient_Alu   | BIB  |             |      |
| 14:15 - 15:00                                 |                |      |             |      |        |                       | ■ 11B / Ap_Ind | BIB1 |             |      |
| 15:15 - 16:00                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| 16:00 - 16:45                                 |                |      | 11B / ING_S | A111 |        |                       |                |      |             |      |
| 17:00 - 17:45                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| 17:45 - 18:30                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| 18:40 - 19:25                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |
| 19:25 - 20:10                                 |                |      |             |      |        |                       |                |      |             |      |

O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).

A habilitação académica para cada um dos horários é a divulgada no respetivo horário, lançado a concurso na aplicação da DGAE, sendo eliminadas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Outros elementos relativos ao concurso:

1. O **prazo** para a apresentação das candidaturas é de três dias uteis.
2. **Modalidade de contrato de trabalho** – Contrato de trabalho a termo resolutivo;

3. **Duração do contrato** – *Temporário*;
4. **Local de trabalho** – Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama;
5. **Caraterização das funções** – Inglês
6. **Disciplinas/Funções e horas a lecionar** - As disciplinas, bem como o número de horas a lecionar, são divulgadas em cada um dos horários lançados a concurso na aplicação da DGAE;
7. **Critério geral de admissão**

- Serão admitidos ao concurso apenas candidatos que possuam as habilitações requeridas para cada um dos horários.

- Critério único e obrigatório:

**Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

## 9. Operacionalidade do processo de seleção

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, a designar pelo diretor;
- Será selecionado o primeiro candidato e assim sucessivamente;
- Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita na página eletrónica da escola e em local visível da escola;
- Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído;
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se através da referida aplicação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
- A não-aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua colocação.

10. Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- Não possuírem a habilitação académica requerida.
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.

11. São critérios de desempate:

12. **Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.**

**Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:**

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

AESG, 23 de maio de 2018

A Diretora

Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira